



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 165/2016

Em, 17 / 12 / 2016

LEI 2.906, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

N.º 7760 Pág. 07

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 600.000,00 (Seiscentos mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.004.18.541.0029.1.115 -	REVITALIZAÇÃO DO LAGO JARDIM BOTÂNICO		
4.4.90.51.00 653 -	Obras e Instalações.....	01000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 600.000,00 - (Seiscentos mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2590.01.00.00.00 – Convênio Compensação Ambiental IAP/SANEPAR Revitalização Lago Jardim Botânico – Fonte 01000", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (15/12/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal